

## **A CONSTRUÇÃO DA HOMOFOBIA E SUA REPRODUÇÃO NA ESCOLA: MARCAS HISTÓRICAS QUE INVIABILIZAM A EDUCAÇÃO SEXUAL<sup>1</sup>**

Thiago Cezar de Oliveira<sup>2</sup>  
Margareth Campos Moreira<sup>3</sup>

### **RESUMO:**

O presente artigo, fruto de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, tem o objetivo de discutir as marcas da violência e da opressão na construção das subjetividades da população LGBTQIA+ e de apresentar possibilidades de superação desse quadro, a partir da resignificação do trabalho escolar. Para tanto, revisitará os discursos institucionais, religiosos, médicos e jurídicos que, no decorrer da história, legitimaram e legitimam a homofobia e a violência homofóbica. Violência, esta, que mata, segrega e traz consequências concretas às construções subjetivas desta população. Tomando a escola como objeto de estudo, apresenta uma reflexão sobre o seu papel na manutenção de estereótipos e preconceitos, bem como na reprodução de uma cultura machista, sexista e heteronormativa. A partir desta contatação e considerando a importância da instituição escolar na contemporaneidade, propõe uma reflexão, a luz psicologia histórico-cultural, para a construção de práticas, pautadas nos direitos humanos, que contribuam para a emancipação das novas gerações, pela compreensão e respeito à diversidade.

Palavras-chave: Homofobia, Educação Sexual. Violência na Escola.

### **THE CONSTRUCTION OF HOMOPHOBIA AND ITS REPRODUCTION AT SCHOOL: HISTORICAL MARKS THAT MAKE SEX EDUCATION IMPOSSIBLE**

### **ABSTRACT:**

This article, the fruit of a qualitative bibliographical research, aims to discuss the marks of violence and oppression in the construction of the subjectivities of the LGBTQIA+ population and to present possibilities of overcoming this situation through the resignification of school work. To this end, it will revisit the institutional, religious, medical and legal discourses that throughout history have legitimated and legitimize homophobia and homophobic violence. This violence, which kills, segregates and brings concrete consequences to the subjective constructions of this population. Considering school as an object of study, it presents a reflection on its role in the maintenance of stereotypes and prejudices, as well as in the reproduction of a macho, sexist and heteronormative culture. From this contact and considering the importance of the school institution in the contemporary world, it proposes a reflection in the historical-cultural psychology light, for the construction of practices based on human

---

<sup>1</sup> Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário UNIACADEMIA, na Linha de Pesquisa Psicologia e relações sociais, comunitárias e políticas. Recebido em 04/11/2020 e aprovado, após reformulações, em 04/12/2020.

<sup>2</sup> Discente do curso de graduação em Psicologia Centro Universitário UniAcademia. E-mail: tholiveira\_psi2020@outlook.com.

<sup>3</sup> Especialista em Educação pelo Centro Universitário UniAcademia e docente no Centro Universitário UniAcademia E-mail: guiga.camposm@gmail.com.

rights, which contribute to the emancipation of new generations through understanding and respect for diversity.

Keywords: Homophobia, Sex Education. Violence at School.

## 1 INTRODUÇÃO

A construção de uma ideologia alimentada pelo patriarcado, que considerou o homem branco como modelo de superioridade e a heterossexualidade como norma, fez com que, historicamente, a existência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Transgêneros, Travestis, Queers, Intersexos, Assexuais e todos as outras pessoas que compõem as múltiplas formas de viver a sexualidade e identidade de gênero (LGBTQIA+), que não seja a heterossexualidade binária, fosse perseguida, reprimida e silenciada. Tal ideologia legitimou, manteve e mantém vivo o discurso normativo que, propagado por instituições religiosas, médicas e jurídicas, atravessaram o tempo e construíram violências autorizadas contra as homossexualidades: a homofobia.

A violência homofóbica ignora e ataca a democracia e o direito à liberdade, registrado e garantido pela Constituição. Está nas agressões físicas, verbais ou simbólicas direcionadas à população LGBTTQI+ e traz prejuízos às construções subjetivas e à corporeidade do sujeito, atingindo diretamente sua subjetividade e, em alguns casos, levando à morte. Está presente nos vocativos, piadas, salas de aulas, dentro de casa e na política, está presente na sociedade e é fortalecida por ela.

A partir da organização e politização dos homossexuais, consolidaram-se grupos e movimentos importantes que, geraram conquistas e ferramentas para o combate as invisibilidades e violências a que estavam assujeitados. Nas duas últimas décadas, houve avanços significativos nas políticas de promoção, visibilidade e direitos civis dos homossexuais, porém, na contramão destes avanços, vimos o discurso conservador invadir as bancadas políticas e a sociedade, promovendo grandes retrocesso. Um movimento perceptível não só no Brasil, mas em grandes potências mundiais, tendo apoio direto (ideológico e repressivo) de uma sociedade excludente e desinformada, minando conquistas de mulheres, negros, indígenas, LGBTQIA+ e o povo pobre – as chamadas minorias. A exemplo disso, podemos destacar, como o fez Aragusuku *et al* (2019, p.28), o trecho do discurso de posse do **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

presidente brasileiro eleito em 2019: “Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre de amarras ideológicas”. Além da menção transparente e objetiva às práticas conservadoras, hegemônicas e heteronormativas, podemos perceber, neste pequeno trecho do discurso, diversas contradições e, principalmente, a violência simbólica, latente, inscrita em suas palavras.

A partir do exposto, o presente trabalho busca, através da realização de uma pesquisa qualitativa e de cunho bibliográfico, revisitando as produções literárias disponíveis e as produções científicas publicadas nas plataformas Scielo, Pepsic e Google Acadêmico, discutir as marcas da violência e da opressão na construção das subjetividades da população LGBTQIA+, bem como discutir possibilidades de superação desse quadro, a partir da resignificação do trabalho escolar, principalmente no que tange a educação sexual.

A sexualidade é uma dimensão importante da subjetividade humana, inerente a todos nós e deve ser discutida, a fim de evitar preconceitos enraizados nas miríades de uma sociedade machista e sexista. Embora a escola seja herdeira do ensino religioso e traga em si reproduções das ideologias do Estado e dos processos de exclusão presentes na sociedade, considera-se que é nela que se encontra a possibilidade de discutir a educação sexual e problematizar o senso comum, pois é o espaço que comporta a diversidade e, conseqüentemente, o lugar primeiro ao combate de preconceitos. Logo, deve primar pela educação sexual, aplicada de forma transversal, a fim de gerar práticas, pautadas nos direitos humanos e contribuir para a emancipação das novas gerações pela compreensão e respeito à diversidade.

## **2 DESVELANDO A HISTÓRIA**

Nos últimos três séculos, houve uma explosão discursiva acerca do sexo, proveniente de um processo de libertação dos poderes repressores da era vitoriana e das censuras arraigadas por discursos institucionais, datados do início século XVIII. (FOUCAULT, 1999).

No século XVII, havia uma tolerância com o considerado ilícito, pois os códigos de censura ainda eram frágeis; a burguesia vitoriana, porém, tratou de encerrá-los, **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

impondo um novo modo de relacionamento com a sexualidade, confiscando-a à família e permitindo à igreja vigiá-la e puni-la. O sexo e a sexualidade foram transformados em algo pecaminoso, autorizado apenas entre casais heterossexuais, dentro de suas casas e a serviço da procriação. Entretanto, mesmo com todo um discurso normatizador, os indivíduos ainda deveriam confessar todos os seus desejos e atos sexuais, minunciosamente, nas suas confissões católicas (FOUCAULT, 1999).

As instituições religiosas postularam um novo tipo de família, estabelecendo como norma o casal heterossexual e monogâmico (ADELMAN, 2000). Todo aquele que fugisse aos padrões estabelecidos, insistindo em se pronunciar, seria considerado fora da norma. Por consequência, receberia o título de anormal e seria perseguido pela igreja (FOUCAULT, 1999). Observa-se que o pensamento judaico-cristão introduziu os elementos para a hostilidade direcionada aos homossexuais, condenando-os e colocando-os à margem da natureza (BORRILLO, 2010).

Os textos bíblicos, anteriores ao século IV, já condenavam a relação entre pessoas do mesmo sexo e em toda a história da igreja existem publicações e sanções contra as homossexualidades, como se observa em levítico 18,22, na carta de Paulo aos Romanos e no livro de Gomorra (BORRILLO, 2010; MOTT, 2001). O termo sodomia foi designado à prática homossexual e usado para condenar aqueles que dela eram adeptos, perseguindo-os e levando-os à fogueira para purificação – “queimando-lhe a carne para salvar a alma” (BORRILLO, 2010, p.54) - até o final do século XVIII. Ao colocar o sujeito à margem da natureza, o pensamento judaico-cristão e a igreja criaram, no ocidente, o elemento indispensável à construção da ideologia homofóbica, desumanizando e, conseqüentemente, inferiorizando aqueles que passaram a ser reconhecidos como marginais, no tocante à sexualidade (BORRILLO, 2010).

No século XIX, surgiram na Europa as primeiras articulações do movimento homossexual. Ao lutar pela garantia de direitos fundamentais, o movimento reagia às legislações que criminalizavam as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, marcando o início da luta contra a discriminação (REIS, 2007).

Todavia, em 1869, o saber médico encarregou-se de manter as rédeas da sexualidade, cunhando o termo homossexualidade para reafirmar o que é heterossexualidade, (ADELMAN, 2000; MOLINA, 2011). Os homossexuais, agora nomeados pelo discurso médico-científico, passam a ser estudados para gerar

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

ferramentas terapêuticas de combate às causas e manifestações dos sujeitos denominados como invertidos (ADELMAN, 2000).

Já no século XX, precisamente no ano de 1933, os movimentos que lutavam contra a criminalização dos homossexuais e travestis foram fortemente afetados pela guerra. Segundo Reis (2007), o regime nazista perseguiu, aprisionou e matou mais de 200 mil homossexuais na segunda guerra mundial.

No pós guerra, o movimento gay tentou se organizar, no entanto, somente na década de 60 voltou a se reerguer. No dia 28 de junho de 1969, considerado um marco na história do movimento gay mundial, manifestantes foram às ruas dos EUA para lutar contra as arbitrariedades policiais. No ano seguinte, mais de 10 mil homossexuais ocuparam as ruas de Nova York para afirmar que a luta por seus direitos continuava (REIS, 2007).

Para Adelman (2000), o século XX foi marcado por uma politização da sexualidade, decorrente dos estudos desenvolvidos por Freud e de Karl Heinrich Ulrichs, entre outros, e por um novo momento social, que evocava uma expressão dos desejos individuais. Perseguições aos comportamentos sexuais ainda existiam, porém, as punições e os critérios de moralidade expressavam-se de forma diferente de acordo com a raça, gênero e classe social do sujeito. Emergia a busca pela higienização social em nome das classes dominantes (ADELMAN, 2000).

Somente em 1975, a Associação Americana de Psicologia deixou de considerar a homossexualidade uma doença e 15 anos mais tarde a Organização Mundial da Saúde (OMS) decidiu retirar a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Nesse período, surgiu no meio acadêmico a teoria queer. Embora o desenvolvimento do conceito já se manifestasse nas militâncias ativistas, ele foi formalizado em um congresso americano no ano de 1990. O movimento queer entende a diversidade e as várias formas de vivenciar a sexualidade, buscando um aprofundamento nas questões culturais e nos paradigmas construídos historicamente por mecanismos de poder (BANDEIRA, 2019).

No Brasil, o movimento homossexual pode ser caracterizado por três ondas (LEAL, 2013; FACCHINI, 2003). Por convenção, a primeira onda teve início na década de 70, ganhando força pelas mobilizações contra o regime militar na busca pela democracia, cidadania e direitos civis (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Segundo Ferrari

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

(2004) foi possível, naquele momento, sonhar com uma sociedade mais democrática e igualitária. Em fevereiro de 1976, Celso Curi inaugurou A Coluna do Meio, dentro do jornal Última Hora, com a finalidade de abordar temas voltados às homossexualidades, foi publicada até o ano de 1979. Seguindo os passos de Curi, no ano de 1978 foi lançado o jornal Lampião da Esquina que trouxe como pauta as questões de gênero, raça e sexualidade. Neste mesmo ano, originou-se o grupo SOMOS - primeira organização brasileira a lutar pelos direitos dos homossexuais. Entretanto, o movimento homossexual brasileiro foi fortemente abalado pela chegada da AIDS ao país, marcando um enfraquecimento concreto dos seus grupos e ações (LEAL, 2013; SIMÕES; FACCHINI, 2009).

O movimento literário continuou sua produção e, em 1979, aconteceu o primeiro encontro de intelectuais homossexuais na Associação Brasileira de Imprensa, seguido pelo primeiro encontro brasileiro de homossexuais, realizado em São Paulo em 1980. Ainda nos anos 80, por questões políticas e divergências dentro dos grupos, os movimentos homossexuais passaram por um processo de transformação e divisão, buscando afirmar as identidades de cada segmento. Após essa cisão, os grupos tiveram um último momento de comunhão ao se reunirem no Largo do Arouche em São Paulo, para um protesto contra a **Operação Limpeza** que perseguia homossexuais e prostitutas nas noites da Rua Vieira de Carvalho do mesmo município (LEAL, 2013; SIMÕES; FACCHINI, 2009).

A segunda onda, localizada em meados dos anos 80, foi marcada pela parceria dos movimentos homossexuais com órgãos institucionais para o enfrentamento da AIDS e do HIV. Embora o vírus tenha provocado grandes perdas na comunidade homossexual e contribuído para o discurso de ódio e discriminação<sup>4</sup>, ele também foi responsável pela flexibilização de um amplo debate sobre sexualidade, saúde, prevenção e educação. Este período foi marcado por uma grande movimentação e o surgimento de novos grupos, havia uma preocupação em criar uma imagem pública positiva da homossexualidade, que, infelizmente, marginalizou ainda mais as travestis e os gays mais afeminados, uma vez que encontravam rejeição e discriminação no interior do próprio movimento<sup>5</sup> (FERRARI, 2012; MOLINA, 2011; LEAL, 2013; SIMÕES; FACCHINI, 2009);

---

<sup>4</sup> O vírus HIV foi considerado pelo discurso científico, em seu início, o câncer gay. (DANIEL; PARKER, 1991)

<sup>5</sup> A ideia de uma relação baseada na masculinidade sustenta um discurso segregacionista.

No alvorecer dos anos 90, delineou-se o início da terceira onda e o fortalecimento dos grupos homossexuais com a criação da Associação Brasileira de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros (ABGLT). Em 1995, realizou-se, no Rio de Janeiro, a 17ª conferência da Associação Internacional de Gays e Lésbica (ILGA). Neste período, os movimentos homossexuais já contavam com fomentos do Estado e apoio de programas de saúde e foi neste contexto de politização, de luta pela união estável entre pessoas do mesmo sexo e de grande movimentação dos grupos homossexuais que surgiu, em 1997, com um público estimado em duas mil pessoas, a primeira parada Gay de São Paulo. Treze anos depois, esta mesma parada, contou com uma média de três milhões de pessoas na Avenida Paulista (LEAL, 2013; SIMÕES; FACCHINI, 2009). Ainda na última década do século XX, presenciamos a chegada do movimento queer ao Brasil, que se caracterizava como uma teoria de combate aos discursos hegemônicos, gerando discussões políticas para o enfrentamento e a naturalização das opressões (PELÚCIO, 2014). Neste período, o Brasil vivenciou uma expansão da articulação política dos grupos LGBTQIA+.

A chegada do século XXI, o novo milênio, foi marcada por muitas movimentações das lideranças LGBTQIA+, segundo Bandeira (2019) nos anos 2000, houve uma ampla disseminação da Teoria Queer no país, abrangendo áreas da psicologia, da sociologia e até mesmo do direito. O Brasil viveu uma era de expansão das políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania LGBTQIA+ (ARAGUSUKU *et al*, 2019, p. 7). Entretanto, na contramão das evoluções e flexibilizações entre Estado e política sexual, houve um alargamento dos discursos morais, religiosos, sexistas e homofóbicos, desencadeando enorme retrocesso.

Aragusuku *et al* (2019) assinala que uma onda de politização e de diálogos com os movimentos homossexuais começou a se formar no governo Fernando Henrique (1995-2002), através da inserção do termo homossexual em documento de grande visibilidade do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 1996. Já em 2002, a segunda edição do PNDH “[...] fortaleceu a perspectiva da cidadania e direitos sexuais”, com sessão exclusiva de políticas destinadas aos LGBTQIA+ (ARAGUSUKU *et al*, 2019, p.12). Porém, foi no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) que estes diálogos ganharam iniciativas mais específicas.

Em 2004, foi criado o projeto Brasil Sem Homofobia (BSH), dirigido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos que instituiu o Programa de Combate à

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

Violência e à Discriminação contra GLTB e a Promoção da Cidadania Homossexual (ARAGUSUKU *et al*, 2019; IRINEU, 2014; BRASIL, 2004). Sua construção aconteceu de forma coletiva e dialética, envolvendo o Estado e os movimentos LGBTQIA+, objetivando “[...] consolidar direitos políticos, sociais e legais tão arduamente conquistados pelo movimento LGBT brasileiro no enfrentamento à homofobia” (BRASIL, 2004, p.8). Irineu (2014, p.196-197) aponta para o ineditismo da ação e ressalta que “[...] como em outros países ocidentais, os partidos tidos de esquerda têm sido mais progressistas e atentos às questões LGBT”. Todavia, essas primeiras iniciativas e o trabalho desenvolvido estiveram nas mãos de ONGs e instituições não governamentais, demonstrando a não responsabilização direta do Estado. Este fato é reflexo de uma política neoliberal que teve início no governo Collor, se consolidou no governo Fernando Henrique e foi observada, como uma estratégia de governabilidade, no governo Lula (IRINEU, 2014, ARAGUSUKU *et al*, 2019).

O programa BSH possibilitou a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, intitulada Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Realizada em 2008, convocada por decreto presidencial e celebrando os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Conferência contou com a presença e discurso do, então, Presidente da República (IRINEU, 2014, p. 20).

A Conferência resultou em um Plano Estratégico de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos GLBT, lançado em 14 de maio de 2009. O Plano proporcionou desdobramentos importantes para os movimentos homossexuais, embora tenha sido sinalizado, na II Conferência Nacional (2011), a pouca evocação da sociedade civil (IRINEU, 2014; BRASIL, 2016). A II Conferência, já no mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011/2016), debateu sobre “[...] como as condições de classe potencializam as vulnerabilidades e violências impingidas contra a população LGBT” (BRASIL, 2016, p.8). No ano de 2016, em um momento político delicado, aconteceu a III Conferência, buscando debater novos desafios e a criminalização da violência lesbohomofóbica (BRASIL, 2016, p.8-9)

Entre as vitórias da luta política e pelo direito à cidadania das pessoas homossexuais, podemos apresentar ainda: a) A decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, em 14 de maio de 2013, reconheceu, através da resolução nº **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**



175/2013, a união estável entre pessoas do mesmo sexo, reafirmada, em 28 de maio do mesmo ano, pelo ministro Luiz Fux ao indeferir a impetração apresentada pelo Partido Social Cristão (PSC) - (BRASIL, 2013); b) O Provimento 73 do CNJ de 2018, que permite a alteração de nome e gênero em documentos oficiais de transgêneros (BRASIL, 2018); e c) A definição do Supremo Tribunal Federal do Brasil, que, em 13 de julho de 2019, decidiu que os crimes homofóbicos deverão ser enquadrados na legislação que prevê os crimes de racismo, reconhecendo a omissão inconstitucional do Congresso Nacional, estabelecendo uma medida provisória até que se elabore um conjunto de leis específicas sobre o tema (STF, 2019).

Paralelamente aos avanços e articulações das políticas voltadas para a cidadania LGBTQIA+, identifica-se um fortalecimento de lideranças religiosas e conservadoras, que na emergência de uma moral sexual condicionada pela heteronormatividade e pelos valores do cristianismo, como também na abertura de negociações do governo para uma manutenção de governabilidade, principalmente no segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff (2015-2016) exerceram forte interferências nas políticas que estavam em andamento (ARAGOSUKU *et al*, 2019). Uma consequência desta articulação foi a eleição do pastor e deputado Marcos Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, o que gerou numerosas manifestações contrárias a nomeação e conflitos nos encontros da CDHM, provocando “uma cisão irreparável entre políticos evangélicos (conservadores) e as políticas de direitos humanos promovidas pelo Governo Federal no campo do gênero e da sexualidade” (ARAGOSUKU *et al*, 2019, p. 17).

Marcos Feliciano assumiu a presidência da CDHM, justamente no momento em que tramitava pela câmara o Projeto de Decreto Legislativo - PDC - 234/11. O Projeto, de autoria do Deputado João Campos, foi apresentado no final do primeiro semestre de 2011, contando com a rogativa de suspender os art. 3º e 4º da resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) (ARAGOSUKU *et al*, 2019), a saber:

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica. (CFP, 1999, p. 2)

A resolução em tela “estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual” (CFP, 1999, p.1) e foi definida pelo deputado João Campos como uma restrição ao trabalho dos profissionais e do direito a pessoa a receber orientação profissional, extrapolando assim o poder regulador do CFP, e como usurpação da competência do Poder Legislativo (BRASIL, 2011). Entretanto, ficou evidente a tentativa de extinguir uma resolução que proibia a patologização das homossexualidades e as terapias de conversão por parte de seus profissionais.

Em resposta à câmara dos deputados, o CFP elaborou e emitiu, no primeiro semestre de 2013, o documento intitulado “Parecer sobre o PDC 234/2011”. Nesse parecer, desafia o processo histórico de construção do saber científico acerca das homossexualidades e apresenta o posicionamento de organizações mundiais, americanas e pan-americanas sobre a desconstrução das concepções que consideram as homossexualidades como patologia e assevera:

A perspectiva de “tratar” a orientação homossexual como se ela caracterizasse doença afronta os procedimentos, os meios e as técnicas reconhecidas pela profissão do psicólogo; ignora o acúmulo de conhecimentos científicos produzidos sobre o tema; induz à orientação heterossexual e materializa discriminação contra os homossexuais (CFP, [2013], p.14).

O parecer ainda responde às alegações do deputado João Campos como se observa a seguir, “Psicólogos e psicólogas têm total liberdade para o exercício profissional [...]. A liberdade diz respeito à área [...], ao suporte teórico [...] e a muitas outras dimensões profissionais, mas ela deve ser regrada pelos princípios éticos da profissão” (CFP, [2013], p.32). Um/a psicólogo/a jamais poderia negar o direito à livre expressão da sexualidade do sujeito, outrossim, estaria corroborando com as práticas de intolerância presentes nos discursos contemporâneos (CFP, [2013], p.13). 2 - O CFP pontuou que os Conselhos são dotados da função de fiscalizar seus membros, em defesa da sociedade e que possuem natureza jurídica e direito público, que possuem um código de ética, ao qual seus membros devem “estrita observância”. (CFP, [2013], p.12-13). No processo de tramitação do PDC em questão, o deputado Simplício Araújo, em voto separado, ao citar a Carta Magna, em seu artigo 5º, inciso XIII e a lei 5.766/71 que cria o Conselho Federal de Psicologia, demonstra a capacidade

normativa do CFP. Expõe ainda, que os art. 3º e 4º da resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia estão em consonância com os “[...] princípios constitucionais instituídos pela Constituição Cidadã, que vedam o preconceito e a discriminação, como também se alinham em perfeita sintonia às orientações da Organização Mundial de Saúde” (BRASIL, 2011, p.4). Em 02 de julho de 2013, o PDC 234/11 foi retirado da preposição pelo próprio autor.

O CFP afirmou que a discussão sobre o PDC 234/11 “[...] se dá em torno desta tradição de exclusão, desrespeito, humilhações e violência que também é reproduzida no Parlamento pelo fundamentalismo religioso e pelas posições homofóbicas seculares” (CFP, [2013], p.28).

Historicamente, os homossexuais foram perseguidos e mortos por ideologias e crenças religiosas, o que é considerado intrínseco à própria criação do patriarcado e das logicas sexistas. Os mais de quatro mil anos da gênese do preconceito anti-homossexual na tradição Abraâmica impregnaram a cultura com vocativos e rotulações violentas (MOTT, 2001). O preconceito homofóbico no Brasil tem relacionamento direto com “[...] o projeto civilizatório do macho português, no contexto escravista do Novo Mundo” (MOTT, 2001, p.55), uma prática fortemente ligada à preocupação de não permitir que o país se tornasse a Sodoma e Gomorra tropical, tanto que a prática homossexual passou a integrar, o grupo de práticas passíveis à pena de morte. Embora a pena de morte não exista no país, Homossexuais continuam a morrer.

Segundo o relatório Homofobia Patrocinada pelo Estado do ano de 2019, lançado e elaborado pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais (ILGA), em setenta países ainda é ilegal ser homossexual e em seis deles a homossexualidade é punida com a morte. Os homossexuais são apresentados como contraventores, são perseguidos e aprisionados, a partir da prerrogativa de atentado ao pudor. O relatório ainda apresenta grande preocupação com a chegada de líderes homofóbicos ao poder (ALFAGEME, 2019).

Em meados de 2019, o Instituto de Pesquisa Economia Aplicada (IPEA), apresentou, conforme o faz anualmente, o relatório Atlas da Violência no Brasil. O documento elencou dados voltados à comunidade LGBT, que foram reunidos em uma seção inédita e específica, para a análise dos dados de 2011 à 2017 e pontua duas questões fundantes ao cenário das violências homofóbicas, são elas: A gravidade e

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

agravamento do problema nos últimos anos e; a invisibilidade e falta de produção oficial de dados estatísticos (CERQUEIRA *et al.*, 2019). Já 2020 o órgão deu sequência ao trabalho, apontando novamente que a questão basilar para a invisibilidade dos dados é a ausência do Estado, enquanto gerador de ferramentas para coleta dos mesmos e, por conseguinte, a inexistência de políticas públicas para enfrentamento das violências homotransfóbicas (CERQUEIRA *et al.*, 2020). Não há informação sobre a dimensão populacional das pessoas LGBTQIA+; não há classificação da vítima em relação à orientação sexual nos boletins policiais e o mesmo acontece com relação aos atestados de óbito, dificultando o processo de criação de políticas públicas eficientes.

Os dados apresentados pelo IPEA trazem a coleta e a análise dos dados do disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e dos registros no Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN), contando com informações de 2011 até o ano de 2018. Embora traduzam a urgência de fomentar discussões sobre o assunto e elaborar ferramentas de combate contra as violências homotransfóbicas, os dados apresentam limitações em si.

Embora os relatórios apontem uma diminuição de mais de 40% do números de denúncias de violências contra os homossexuais - se comparados, os anos de 2012 (ano de maior número de denúncias) que contou com 3031 ligações e o ano de 2018 (último ano em relação a coleta de dados) que apresentou 1685 denúncias - , o número de denúncias por homicídio e tentativa de homicídio aumentaram, na mesma comparação, em 312%, apresentando o ano de 2012 com 19 denúncias de homicídio e 41 de tentativas de homicídio, contra 138 de homicídios e 49 de tentativas de homicídio no ano de 2018.

Ambos os relatórios do IPEA (CERQUEIRA *et al.*, 2019; *idem* 2020) citam o Grupo Gay da Bahia (GGB) como um dos órgãos da sociedade civil que mais se destaca nas informações sobre a violência contra a população LGBTQIA. Dados levantados pelo GGB referentes ao ano de 2018, e em comparação com o mesmo ano do atlas apresentado pelo IPEA, apresentam uma discrepância de quase 232% no número de homicídios. O Atlas pontua 138 mortes de homossexuais, o GGB pontua 320 o que representa uma diferença total de 182 seres humanos. Entendemos que, em síntese, são dados coletados de forma diferente, um se trata de denúncias e outro de registros em veículos de imprensa, entretanto, os dados deixam claro a

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

vulnerabilidade das informações e desta população. Ainda segundo relatório do GGB, lançado neste ano, os dados de 2019 apontam que 329 seres humanos foram atingidos de forma letal pela a homofobia no Brasil, ou seja, quase uma morte por dia.

### 3 A HOMOFOBIA É UM PROBLEMA REAL

“É preciso falar de **homofobia** e reconhecê-la como **um problema real**” (JUNQUEIRA, 2007, p.2, grifo do autor).

O termo homofobia foi utilizado pela primeira vez no ano de 1972 pelo psicólogo George Weinberg em um livro, lançado nos Estados Unidos, com o título “A Sociedade e o Homossexual Saudável”, ilustrando as diversas faces da homofobia, indo da difamação até atos concretos de violência (BRASIL, 2004). De acordo com Bastos, Garcia e Souza (2017, p. 14) “[...] a homofobia pode ser observada nas piadas, agressões físicas e verbais sofridas nas diferentes situações do dia a dia, e na rejeição pela própria família”.

Borriolo (2010, p.22) classifica a homofobia em duas esferas: “A pessoal, de natureza afetiva, que se manifesta pela rejeição dos homossexuais; e a dimensão cultural, de natureza cognitiva, em que o objeto da rejeição [...] é a homossexualidade como fenômeno psicológico e social”. A homofobia, em sua gênese, representa uma manifestação afetiva fóbica, porém esta definição é limitada e não abrange o fenômeno como todo. A homofobia afetiva condena a homossexualidade, já a cognitiva busca nutrir e perpetuar o conceito, historicamente construído, de diferença entre heterossexuais e homossexuais (BORRILO, 2010).

A homofobia é uma forma de violência e como tal se constitui como um fenômeno histórico-cultural essencialmente humano. Manifesta-se de diversas formas, em distintos espaços de atuação, interferindo diretamente “na integridade física, moral ou cultural de uma pessoa ou de um grupo” (PRIOTTO; BONETI, 2009, p. 162). É importante ressaltar que a força encontrada nos discursos religiosos, médicos e jurídicos, durante toda a história, deram à homofobia a legitimidade em que se encontra. Uma violência, autorizada pelo Estado, além de agir com o ideal de guardar e preservar “[...] o **status quo** da sexualidade e do gênero, age visando o silenciamento, a opressão e a tentativa de conversão do que foge à norma” (SILVA, 2019, p.247, grifo do autor)”. Silva (2019) e Antunes (2016), apontam que embora

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

exista transformações, no que diz respeito a patologização e criminalização das homossexualidades, assim como a psicologia e outras ciências contemporâneas já tenham transcendido a imagem das homossexualidades, disseminada pelos discursos heteronormativos, a homofobia ainda atravessa a sociedade e deixa marcas na subjetividade do sujeito, de forma a adoecê-lo.

Antunes (2016) assinala que a violência homofóbica não acomete o sujeito somente de forma externa, muitas vezes, por experienciar uma sociedade machista que presa pelo binarismo sexual e pauta-se na heteronormatividade, o sujeito homossexual não se reconhece como parte integrante da sociedade, tomando como verdadeiro todo o discurso de ódio que, historicamente, perpassa seu corpo e atravessa a constituição da sua subjetividade, ao internalizar tais significados. Desta forma, o sujeito volta sua raiva e agressividade para si, não consegue distinguir quem é, pois vive em constante adaptação às normas heteronormativas. A homofobia provoca a baixa autoestima, a construção de uma imagem negativa do corpo, o fracasso escolar, o comprometimento dos vínculos afetivos, bem como desprezo por outros homossexuais que estão presentes no cotidiano do sujeito. A homofobia internalizada pode, além dos graves prejuízos na construção da identidade do sujeito, levar a autodestruição (ANTUNES, 2016).

A discriminação é mantida pelos discursos contemporâneos e nutrem a imagem dos homossexuais como sujeitos subversivos, inadequados, incoerentes, inferiores e pecadores, além de contar com forte amparo de um estado conservador (SOUZA; QUEIROGA; TEMÓTEO; 2017; MOTT, 2011). O sujeito homossexual encara diariamente retaliações por sua orientação, seja dentro de casa, na vida social ou até mesmo no ambiente escolar (SOUZA; QUEIROGA; TEMÓTEO; 2017).

Sendo assim, é relevante refletir sobre as representações negativas existentes acerca da homofobia e o que contribui para a manutenção desta violência (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS, 2020). O debate sobre as questões das homossexualidades está presente na sociedade e atravessa nosso cotidiano, está em “plena construção e disputa” (FERRARI, 2014, p.106). Logo, quais seriam as possibilidades de reflexão, problematização e mudanças, a fim de romper com a violência reproduzida socialmente?

#### **4 EDUCAR PARA TRANSFORMAR**

Buscando encontrar formas de enfrentamento à homofobia e à violência homofóbica, construídas e perpetuadas em um processo histórico, cultural e social e que, conseqüentemente, é ensinada e aprendida, elegeu-se a escola, como objeto deste estudo, entendendo que esta instituição se constitui como “[...] um espaço de reprodução social, [...] de construções e transmissão de saberes, valores e preconceitos [...]” pertencentes ao problema social que é a homofobia (JUNQUEIRA, 2007, p.6).

Para entender o porquê das reproduções sociais e lógicas inscritas na escola, assim como sua importância no combate ao preconceito, é necessário remontar às suas origens. A criação da escola e seu desenvolvimento está ligada diretamente a movimentos religiosos, políticos e elitistas. Em nosso país, ela nasceu com a chegada dos Jesuítas que instauraram um modelo educacional voltado para o domínio. A igreja e seu compromisso com a catequese e a coroa, buscou disciplinar e dominar os corpos dos povos indígenas, colaborando diretamente com a formação de súditos e novos crentes (FUSINATO; KRAEMER, [2013]). Logo, as funções escolares e grande parte da cultura estavam sob as rédeas da igreja, considerada por Althusset (1980) como um aparelho ideológico do estado (AIE)<sup>6</sup>. Por muito tempo, a Igreja se manteve neste lugar de poder, contudo por influência da burguesia foi substituída pelo aparelho escolar. Uma transição nada simples, marcada por várias lutas ideológicas e políticas (POMINI, 2005).

Para Althusset (1980), os AIEs apresentam forte dominação ideológica e servem às classes dominantes, assim a escola, considerada como “neutra e desprovida de ideologia” (POMINI, 2005, p.6) dissemina e reproduz a ideologia desta classe. Nenhum outro AIE atravessa, obrigatoriamente e por tanto tempo, a vida da população (POMINI, 2005). Alinhado a estes aspectos, temos ainda a introdução de mecanismos disciplinares, que objetivavam o controle constante dos corpos e seus comportamentos (a repressão), padronizando roupas e as formas de controle, o que Foucault (2012) vai chamar de dispositivo disciplinar de poder.

Desta forma, a escola prima por um ideal de sujeito universal (FUSINATO; KRAEMER, [2013]) e é guiada pela ideologia da classe dominante, constituindo-se

---

<sup>6</sup> O autor define como Aparelhos Ideológicos do Estado as instituições que agem, primeiramente, através de uma ideologia de dominação e por consequência utilizam, em segundo plano, um processo de repressão.  
**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

como instrumento de reprodução da ordem capitalista e elitista (POMINI, 2005), desconsiderando a diversidade e o coletivo, favorecendo a reprodução das exclusões e violências encontrados na sociedade.

A história da escola brasileira é marcada por tentativas de democratização, autoritarismo militar, redemocratização e tantos outros movimentos os quais estão imbricados em processos políticos e de resistência (FUSINATO; KRAEMER, [2013]), pois, embora as classes dominantes tenham acesso aos AIE, a classe explorada pode, através da luta, constituir resistência e ocupar posições importantes (ALTHUSSER, 1980). Mas, o que isso tem a ver com a violência homofóbica dentro da escola?

Conforme apresentado, tanto a igreja quanto as classes dominantes expressaram historicamente sua aversão às homossexualidades, seja ela através do discurso da natureza, da procriação ou mesmo da produção da masculinidade. Sendo assim, a escola como aparelho ideológico, responsável pela reprodução das ideologias da classe dominante e com a força disciplinar, não permite a expressão da diversidade sexual, reproduzindo o senso conservador/heteronormativo.

Fusinato e Kraemer ([2013]) apontam que a escola ainda se mantém burocrática e disciplinar, não inserida nas práticas sociais. Os preconceitos disseminados nesta instituição, ainda primam pela pseudonormalidade, colocando a masculinidade como condição superior e reproduzindo o conceito de desviantes para os homossexuais. Assim, uma sociedade machista, preconceituosa e violenta, gera uma escola machista, preconceituosa e violenta.

É na escola “[...] que o sujeito com sexualidade dissidente enfrenta os primeiros risos, exclusão e violência, em virtude da sua orientação sexual ou identidade de gênero” (MARTINS et al, 2019, p. 458). Entretanto, por ser “uma das principais arenas de convivência e sociabilidade da criança e do adolescente” (PEREIRA; BAHIA, 2011, p.66), deve ser o local primeiro na luta contra a intolerância, buscando a construção de uma consciência crítica que prima por práticas voltadas aos direitos humanos (BORRILLO, 2010; BRASIL, 2007), a equidade e o respeito a diversidade.

A escola se manteve como um dispositivo histórico de manutenção das lógicas excludentes, que reproduzem processos de dominação e perpetuação das relações de poder (ALMEIDA, BARRA; 2013). Atravessada por estas relações, a instituição escolar investe em um controle da sexualidade e contribui para a formação de uma

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**



subjetividade normativa, não refletindo sobre a diversidade sexual (FERRARI, 2012). Diante disso, se, por um lado a violência adentra a escola através de modelos intrinsecamente ligados a sociedade e a cultura, por outro, a escola reproduz tais modelos alvejando as minorias que perpassam seu cotidiano, alimentando o processo histórico de exclusão.

Segundo Junqueira (2007, p. 4, grifo do autor) a homofobia é “**consentida e ensinada na escola**”, seja na hora da chamada, nas piadas, nos bilhetinhos, nas filas, no controle sobre os corpos, nas violências físicas e intimidações, na marginalização e exclusão. Priotto e Boneti (2009, p.166) pontuam que “[...] atitudes como ofender, ignorar, excluir, ferir, humilhar, sempre foram encontradas nas escolas [...]”, nutrindo os ciclos de desigualdades que corroboram com a manutenção das lógicas vigentes, ou seja, “[...] a violência interna e circundante à escola, frequentemente atribuída aos jovens excluídos (ou em vias de exclusão), é também o produto do funcionamento de uma sociedade construída com base nestas desigualdades. A despeito de que a violência na escola não é exclusivamente escolar, “a escola não é apenas vítima, mas também produtora de violência” (PRIOTTO; BONETI; 2009, p.178). É importante sinalizar que as características e as formas da violência dentro do espaço escolar são inúmeras, entre elas destacam-se: a agressão verbal, presente nas piadas, vocativos e linguagens pejorativas com “um grande potencial de preconceito que, muitas vezes, precede situações de violência física” (BRASIL, 2011, p.66); a violência física, caracterizada pelas agressões que infringem dano físico ao outro ou a si mesmo (ABRAMOVAY, 2003); e a violência simbólica, percebida nas relações de poder e camuflada pela instituição, promovendo a invisibilidade e inferiorização dos sujeito (ABRAMOVAY, 2003; BORDIEU; PASSERON, 1975 apud BRASIL, 2011). Abramovay (2015) aponta que as inúmeras situações homofóbicas que atravessam e afetam os sujeitos na escola, causam mágoa, baixa autoestima, ferem a dignidade do sujeito e podem levar ao fracasso escolar. Posto isso, e entendendo que a homofobia se estrutura como construção social e histórica, é possível, através de um processo de desestabilização, criar condições para a transformação (JUNQUEIRA, 2007) e resolução do mal-estar que a homofobia causa no ambiente escolar.

A homofobia presente na escola, deseduca e prejudica o bem estar subjetivo de todos os indivíduos, causa inseguranças, promove medos e desigualdade, conduz à vulnerabilidade e à exclusão, “[...] tumultua o processo de configuração identitária e

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

a construção da autoestima; influencia diretamente na vida socioafetiva” [...], gerando insegurança, angústia e sofrimento [...]” (JUNQUEIRA; 2007, p.5). Cabe a escola possibilitar a reflexão sobre as questões relacionadas à sexualidade e à diversidade sexual, apresentando-se como um contexto favorável à mudança de concepções e comportamentos. Para tanto, é necessário “[...] tornar a diversidade sexual algo discutido [...]”, rompendo com a violência da invisibilidade e “[...] possibilitando o ser humano relacionar-se melhor com ele próprio e com os outros”. (PEREIRA; BAHIA, 2011, p.52).

Ferrari (2014) afirma que a escola é o local em que o senso comum deve ser discutido e problematizado, gerando possibilidade de novos olhares. Deve-se, neste espaço, fomentar discussões e reflexões acerca das construções das masculinidades e feminilidades, considerando os efeitos da heteronormatividade sobre o rendimento escolar e as relações que afetam todos os sujeitos que compõem seu espaço. (BRASIL, 2007).

No ano de 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) ofereceram as diretrizes para a construção de currículos ancorados em temas relevantes para uma vida cidadã, os chamados **Temas Transversais**, que envolviam ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural. Os temas abrangiam as diversas disciplinas, não sendo matérias específicas, mas temáticas a serem incorporadas pelas disciplinas já existentes. Primavam pelo desenvolvimento amplo e emancipatório das/os alunas/os, a fim de que que pudessem “[...] utilizar esses conhecimentos na transformação e construção de novas relações sociais” (BRASIL, 1997, p.41), Pereira e Bahia (2011) asseveram que tais temas objetivavam a defesa da diversidade cultural e dos excluídos socialmente, buscando ainda refletir sobre a diversidade – que, de acordo com Junqueira (2007, p.1) quando refletida e conscientizada “[...] contribui como fator de enriquecimento e desestabilização das relações de poder”.

Outro material importante para o tema da sexualidade e o combate a homofobia nas escolas é o Caderno Educação sem Homofobia que traz, em seu escopo, reflexões acerca das violências contra homossexuais acometidas dentro da escola, construindo saberes e práticas para formação continuada de docentes. Tal material foi vetado pela presidente Dilma Rousseff, após sofrer pressão de setores

conservadores e do Congresso Nacional (ARAGUSUKU *et al*, 2019; SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS, 2020).

Santos e Cerqueira-Santos (2020) direcionam seu olhar para o discurso de professores que relatam a falta de materiais didáticos e conteúdo sobre diversidade sexual, orientação sexual e identidade de gênero na formação de professores e a sobrecarga profissional devido às cobranças da escola, sociedade e pais dos alunos, para justificar a opção de seguir os conteúdos tradicionais.

Estudos de Maia et al (2012, p.152) apontam que a escola, através da educação sexual formal, deve primar pelo rompimento de ideias “cristalizadas e construídas pela sociedade, principalmente considerando o sujeito na adolescência”. Defende ainda que uma educação sexual ética deve romper com a construção dos padrões de normalidade, historicamente construídos. Tal pensamento está em conformidade com Junqueira (2007) que pontua ser a escola concebida como espaço da diversidade e que, justamente por isso, deve estimular reflexões que promovam o respeito as diferenças. Natarelli, Oliveira e Silva (2013) afirmam ainda que a escola é o local fundamental da aprendizagem, devendo promover e assegurar a convivência pacífica entre seus estudantes, entendendo que em meio às diversidades apresentadas em seu contexto, sejam elas religiosas, políticas ou econômicas também haverá questões da ordem da sexualidade (prática e orientação), que por fim poderão emergir conflitos que levam a violência contra aqueles que fogem dos padrões heteronormativos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma imagem negativa associada aos homossexuais é fruto de um processo histórico, intrínseco a uma crença machista e do discurso naturalizante, voltada para a procriação e a permanência do *status quo* do homem, enquanto provedor da perpetuação da espécie. Este processo perseguiu, desumanizou e matou muitos homossexuais, principalmente os gays, pois, considerava-se uma gravidade maior o desperdício de dois reprodutores em potencial. Desta forma, as instituições acabaram por não observar as homossexualidades femininas e, por conseguinte, as silenciaram durante muito tempo. Seguindo esta lógica, as travestis, transexuais, transgêneros e gays mais afeminados foram duplamente perseguidas/os, pois, o

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

próprio movimento gay atribuía a estes grupos a imagem negativa da comunidade. Essa discriminação permanece na contemporaneidade, uma vez que uma parcela da comunidade LGBTQIA+ , ainda as/os considera desnecessárias/os; no entanto, os assassinatos mais hediondos, assim como os vocativos mais agressivos são direcionados a elas/eles, alimentados por um discurso machista e naturalizante que busca, mesmo no homem gay, a dominância da masculinidade. Para além das características comportamentais, outros elementos como cor, etnia e classe social cercam os preconceitos acometidos às homossexualidades, causando divisões dentro dos próprios movimentos.

Fica evidenciado durante o trabalho, a responsabilidade direta das instituições religiosas, médicas e jurídicas, no que diz respeito a perseguição, patologização e punição das expressões homossexuais, bem como os efeitos destas amarras na subjetividade do sujeito LGBTQIA+ e na legitimação das violências acometidas contra esta população. O discurso da patologização ainda encontra adeptos nas mais diversas áreas do conhecimento e é apoiado pelo conservadorismo, que tenta, incansavelmente, romper com as conquistas e os direitos adquiridos pela comunidade homossexual, exemplo disso são os diversos ataques a resolução 01/99 do CFP, os vetos a materiais importantes a educação sexual e o boicote ao projeto político Brasil Sem Homofobia. Embora um órgão governamental busque, há dois anos, gerar informações sobre as violências investidas aos LGBTQIA+, estes dados são insuficientes para evidenciar o problema que é a homofobia. Revela-se, então, que o compromisso do Estado com esta parcela da população ainda não é significativo, deixando à mercê da sociedade civil o que é de responsabilidade do Estado. Não há uma lei específica em nosso país que puna a homofobia, assim como também não há descritores ou ferramentas que meçam o tamanho da população LGBTQIA+, ou mesmo, o número de vítimas diretas da homofobia. Porém, mesmo que existisse, os órgãos de vigilância do Estado agiriam de forma adequada ou os homossexuais enfrentariam o mesmo descaso e ironia que muitas mulheres enfrentam ao denunciar seus agressores? Diante de tamanha repressão às homossexualidades, as famílias de homossexuais, vítimas da violência, repassariam essa informação aos/às auditores do IBGE? A população LGBTTQI+ tem segurança para afirmar sua identidade de gênero ou orientação sexual? Várias são as conjecturas, entretanto pessoas estão morrendo, sendo desumanizadas, violentadas e silenciadas.

Ao desumanizar o sujeito, colocando-o à margem da sociedade e tirando dele algo que o identifica, a agressão simbólica e psicológica se materializa. O sujeito não se reconhece como pessoa, constrói uma percepção distorcida de si, luta contra sua própria orientação, é acometido por sofrimento psicológico e é, por vezes, levado a viver na clandestinidade, colocando em risco sua própria vida, desenvolvendo vícios e culpas. Logo a homofobia não é exclusividade de pessoas heterossexuais, pelo contrário, ela pode ser reproduzida pelos próprios homossexuais, uma vez que não se reconhecem, projetam no outro a dor e a raiva que sentem de si mesmos, buscam se encaixar no modelo heteronormativo e sofrem por isso. Internalizam a homofobia. Este processo gera violência, evasão escolar, provoca mal-estar subjetivo e vulnerabilidade.

A escola enquanto instituição obrigatória na vida de qualquer sujeito não pode mais compactuar com tais ideologias e violências, a educação deve primar pela quebra dos paradigmas historicamente instaurados e gerar em seus espaços possibilidades de transformações que rompam com este contexto de exclusão, proporcionando conhecimento e refletindo sobre as práticas sociais. Nenhuma outra instituição perpassa a vida de crianças e jovens por tanto tempo, sendo assim, a escola é espaço potencial nas lutas contra o preconceito e as violências, que embora não produza, reproduz. Podemos pensar em formação continuada para os professores, material didático para aulas de educação sexual, romper com as práticas de universalização do sujeito e valorizar as subjetividades, mas será que isso basta? Ou será necessário que a escola promova, em todos os níveis, a reflexão sobre suas práticas, sobre seus espaços e sobre os jogos de poder que mantém? Ou ainda, será que o que falta é deixar-se afetar? Construir e reconstruir significações, a partir de uma reflexão crítica das relações ideológicas e de poder que a circula? Transcender os muros do que nos foi ensinado para alcançarmos novas formas de ensinar e aprender? Quem sabe o que nos falta é perder a neutralidade?

Mais do que falar sobre homofobia, deve-se combatê-la. Gerar políticas públicas que protejam e que conscientizem, buscar uma escola que entenda a diversidade com característica ímpar ao seu desenvolvimento e compromisso ético, um espaço que seja capaz de abarcar a multiplicidade da existência humana e que promova a transformação, possibilitando ao sujeito ser quem é, sem limitações à sua alma.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Programa de prevenção à violência nas escolas: Violências nas Escolas**. FLACSO Brasil, 2015.

ABRAMOVAY, Miriam (Org.). *Escola e Violência*. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128717>. Acesso em: 10 out. 2020.

ADELMAN, Míriam. Paradoxos da identidade: a política de orientação sexual no século XX. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, n. 14, p. 163-171, jun. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782000000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782000000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 ago. 2020.

ALFAGEME, Ana. Morrer por ser gay: o mapa-múndi da homofobia. **El País**, Brasil, 22 mar. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/19/internacional/1553026147\\_774690.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/19/internacional/1553026147_774690.html). Acesso em: 10 set. 2020.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado**: Notas para uma investigação. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editora Presença/Martins Fonte, 1980.

ANTUNES, Pedro P. S. **Homofobia internalizada**: O preconceito do homossexual contra si mesmo. São Paulo. Tese de doutorado em Psicologia Social. Programa de estudos Pós-graduados em Psicologia Social; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17142/1/Pedro%20Paulo%20Sammarco%20Antunes.pdf>. Acesso 20 out. 2020.

ARAGUSUKU, Henrique A.; LARA, Maria F. A. Uma Análise Histórica da Resolução nº 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia: 20 Anos de Resistência à Patologização da Homossexualidade. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 39, n. spe3, maio 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v39nspe3/1982-3703-pcp-39-spe3-e228652.pdf>. Acesso em: 27 set. 2020.

ARAGUSUKU, Henrique A.; LARA, Maria F. A.; FRACCAROLI, Yuri; MARTINS, Alexandre N. Estado, políticas sexuais e cidadania LGBT no Brasil pós-impeachment. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 2, n. 4, out. – dez. 2019. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/10157>. Acesso em: 01 set. 2020.

BANDEIRA, Arkley M. A teoria queer em uma perspectiva brasileira: Escritos para tempos de incertezas. **Rev. Arqueologia Pública**, v.13, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8654815>. Acesso em: 12 set. 2020.

BASTOS, Gustavo G.; GARCIA, Dantielli A.; SOUSA, Lucília M. A. A homofobia em discurso: Direitos Humanos em circulação. **Ling. (dis)curso**, Tubarão, v. 17, n. 1, p. 11-24, abr. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ld/v17n1/1518-7632-ld-17-01-00011.pdf>. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental, **MEC/SEF**, Brasília, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2004. Disponível em: [http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vana-rousseff/publicacoes/orgao-essenciais/secretaria-de-direitos-humanos/brasil-sem-homofobia-programa-de-combate-a-violencia-e-a-discriminacao-contralgbt-e-de-promocao-da-cidadania-homossexual/@\\_@download/file/004\\_1\\_3.pdf](http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vana-rousseff/publicacoes/orgao-essenciais/secretaria-de-direitos-humanos/brasil-sem-homofobia-programa-de-combate-a-violencia-e-a-discriminacao-contralgbt-e-de-promocao-da-cidadania-homossexual/@_@download/file/004_1_3.pdf). Acesso em 30 ago. 2020.

BRASIL. Cadernos Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) 4: Gênero e Diversidade Sexual na Escola: Reconhecer diferenças e superar preconceitos. **MEC/SECAD**, Brasília, 2007. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib\\_cad4\\_gen\\_div\\_prec.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_cad4_gen_div_prec.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Caderno Escola sem Homofobia. [S. l.: s. n.], [2004]. Disponível em: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5ggvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. Projeto de decreto legislativo PDC 234, de 2 junho de 2011. Susta a aplicação do parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º, da resolução do conselho federal de psicologia n. 1 de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Brasília, **CDHM**, 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415>. Acesso em: 26 set. 2020.

BRASIL. Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. **CNJ**, Brasília, 2013. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da população LGBT. Relatório final: 3a conferência nacional de políticas públicas de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Brasília: **CNCD/LGBT**; 2016. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/acoes\\_afirmativas/inc\\_social\\_lgb](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_lgb)

tt/Diversos\_LGBTT/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf. Acesso em 01 set. 2020.

BRASIL. Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018. dispõem sobre a averbação da alteração de prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoas transgêneros Registro civil das pessoas naturais (RCPN). **CNJ**, Brasília, 2018. Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/cnj-regulamenta-alteracoes-nome-sexo.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CERQUEIRA, Daniel Coordenador *et al.* Atlas da violência 2019. **Ipea e FBSP**, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 20 out. 2019.

CERQUEIRA, Daniel Coordenador *et al.* Atlas da violência 2020. **Ipea e FBSP**, 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/200826\\_ri\\_atlas\\_da\\_violencia.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf). Acesso em: 20 set. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. Resolução n. 1, de 22 de março de 1999. **CFP**. Brasília, 1999. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999\\_1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf). Acesso em: 10 ago. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 234/2011, de autoria do deputado João Campos - PSDB/GO, que visa "sustar a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual". Brasília, **CFP**, [2013]. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Parecer-PDC-234-final.pdf> Acesso em: 26 set. 2020.

DANIEL, Herbert; PARKER, Richard. **AIDS**: a terceira epidemia. São Paulo: Iglu Editora, 1991. Disponível em: [http://abiids.org.br/wp-content/uploads/2018/12/aids\\_a\\_terceira\\_epidemia\\_web.pdf](http://abiids.org.br/wp-content/uploads/2018/12/aids_a_terceira_epidemia_web.pdf). Acesso em: 30 ago. 2020.

FERRARI, Anderson. Cultura visual e homossexualidades na constituição de "novas" infâncias e "novos" docentes. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 49, p. 107-120, Apr. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782012000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782012000100006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 01 nov. 2019.

FERRARI, Anderson. Experiência homossexual no contexto escolar. **Educ. rev.**, Curitiba, n. spe-1, p. 101-116, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-)

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 93-118, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**



40602014000500008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 nov. 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.36461>.

FUSINATO, Claudia V., KRAEMER, Celso. **A invenção histórica da escola e a escolarização no Brasil**. [2013]. In: XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE, 2013, Curitiba. Disponível em:  
[https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/7876\\_5302.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/7876_5302.pdf). Acesso em: 05 set. 2020.

FOCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade do Saber**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1999.

IRINEU, Bruna A. 10 anos do programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. **Revista Temporais**. Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 193-220, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/7222>. Acesso em: 21 set. 2020.

JUNQUEIRA, Rogério D. Diversidade Sexual: O reconhecimento da diversidade sexual por uma melhor educação para todos. Salto para o Futuro, v15, 2007.

LEAL, Jorge T. B. **Advergay**: Uma ação publicitária “no armário”, “in box” ou “publicidade-michê”. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MOLINA, Luana P. P. A homossexualidade e a historiografia e trajetória do movimento homossexual. **Antíteses**, v. 4, n. 8, p. 949-962, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/7153/9668> Acesso em: 15 ago. de 2020.

MOTT, Luiz. A Revolução Homossexual: o poder de um mito. **Revista da USP**, v. 49, p. 38-50, 2001. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32907/35477>. Acesso em: 28 set. 2020.

PELÚCIO, Larissa. Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos queer no Brasil? **Revista Periódicus**, v. 1, n. 1, 2014. Disponível em:  
<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/10150/7254>. Acesso em: 12 set. 2020.

POMINI, Sônia R. **Professores: Heróis, Vilões ou Vítimas?** 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2005 Disponível em:  
[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/Pedagogia/m3prof\\_heroi\\_ou\\_vilao.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Pedagogia/m3prof_heroi_ou_vilao.pdf). Acesso em: 10 out. 2020.

PRIOTTO, Elis P.; BONETI, Lindomar W. VIOLÊNCIA ESCOLAR: NA ESCOLA, DA ESCOLA E CONTRA A ESCOLA. **Revista Diálogo Educacional**, v. 9, n. 26, p. 161-179, jul. 2009. Disponível em: <  
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/3700/3616>>. Acesso em: 15 out. 2020.

REIS, Toni. O movimento homossexual. *In*: FIGUEIRO, Mary Neide Damico (Org.). **Homossexualidade e educação sexual: construindo o respeito à diversidade**. Londrina: EdUEL. 2007. p. 89-91. Disponível em: [https://www.cepac.org.br/blog/wp-content/uploads/2011/07/HOMOSSEXUALIDADE\\_E\\_EDUCACAO\\_SEXUAL.pdf](https://www.cepac.org.br/blog/wp-content/uploads/2011/07/HOMOSSEXUALIDADE_E_EDUCACAO_SEXUAL.pdf). Acesso em: 29 ago. 2020.

SANTOS, Jean J.; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. Homofobia e escola: Uma revisão sistematizada da literatura. **Rev. Subjetividades**, v.20, p.1-14, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/e8734/pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

SIMÕES, Júlio A.; FACCHINI, Regina. **Na trilha do Arco-íris: Do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SILVA, Samuel. LGBTfobia: recortes subjetivos. *In*: FERRÃO, Dalcira; CARVALHO; Lucas Henrique de; COACCI, Thiago (Org). **Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual: Saberes e Diálogo**. Belo Horizonte, MG: CRP04; 2019. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1HB5RjU4v1yW4djf\\_wZaTUakgUPZ2OUxd/view](https://drive.google.com/file/d/1HB5RjU4v1yW4djf_wZaTUakgUPZ2OUxd/view). Acesso em: 10 ago. 2020.

SOUZA, Angelita L. A. S.; QUEIROGA, Cintia V. A. de; TEMÓTEO, Lucia M. O papel da escola no enfrentamento a homofobia. *Rev. Cajazeiras*, n 2, p. 408-419, set. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/pesquisainterdisciplinar/article/view/408/pdf>. Acesso em: 10 set. 2020,

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26. **STF**, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/tesesADO26.pdf> Acesso em: 17 nov. 2019.